



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA Nº.:1.258, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

“Lota servidor que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância a Lei Municipal nº.: 2.907, de 27 de março de 2013, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Lota servidor (a) **GISELE JANUÁRIO NUNES PIRES**, Matrícula nº 000.727, na Escola Municipal Nossa Senhora de Fatima, com com 28 aulas.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2019.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

